



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 085, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultural e de Preservação e Defesa do Patrimônio Histórico do Município de Campo Florido/MG”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamentação prevista nas Leis Municipais nº 1.093/2009 e nº 1.266/2014, que estabelece as normas de Proteção do Patrimônio Cultural e criação do Conselho Municipal de Política Cultural e Preservação e Defesa do Patrimônio Histórico do Município de Campo Florido/MG e,

CONSIDERANDO Memorando nº 1.246 de 17 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os conselheiros abaixo conforme indicações apresentadas para exercerem mandato de 2 (dois) anos podendo haver recondução por igual período.

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
Gabriele Karen da Silva Pereira	Regina Márcia Castanheira Borges	Representante do Poder Público
Valdirene Rodrigues dos Santos Castanheira Borges	Eva das Graças de Jesus Oliveira	Representante do Poder Público
Eliana Rocha de Oliveira Fabiano	Mariana Alves Faria	Artes visuais
Ana Lúcia Rodrigues Silva	Adelvair Rosa	Cultura Popular
Erivaldo Rodrigo Duarte	Elisângela da Silva Santos	Literatura e Patrimônio Histórico
José Maria Teodoro	Paulo César Sabino da Silva	Música
Marizete Neres dos Santos	Joaquim Silvério	Artes Cênicas

Art. 2.º Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 067 de 21 de outubro de 2021.

Campo Florido, 17 de Outubro de 2023; 84º Ano de Emancipação e 28º Gestão

**RENATO SOARES DE FREITAS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D656-ACDE-8ADF-23AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 17/10/2023 19:58:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D656-ACDE-8ADF-23AE>